



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

PEDIDO DE INFORMAÇÃO – Nº 009/2026



O Vereador **Frailan Mota da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e no art. 31, Inciso X c/c com o Art. 263 da Lei Orgânica do Município do Brejo da Madre de Deus, sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito Municipal, Exmo. Roberto Abraham Abrahamiam Asfora, as seguintes informações:

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a escala dos condutores da UTI Móvel

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho por meio deste requerer as seguintes informações referentes aos condutores da UTI Móvel do município:

1. Relação nominal completa de todos os condutores que atuam na UTI Móvel atualmente;
2. Informar o vínculo de cada condutor com a administração pública, especificando se são:
 - Efetivos (concursados);
 - Contratados temporariamente;
 - Terceirizados;
 - Outros (especificar);
3. Cópia da escala completa de trabalho dos condutores da UTI Móvel, contendo:
 - Datas;
 - Horários;
 - Turnos;
 - Indicação de plantões extras, coberturas e substituições;
4. Informar se os condutores atualmente lotados na UTI Móvel foram convocados por meio do último concurso público vigente para o cargo, especificando:
 - Nome do concurso;
 - Classificação dos convocados;
 - Data da convocação;
5. Caso existam condutores que não sejam oriundos do último concurso público, informar:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

- Justificativa legal para a contratação;
 - Processo administrativo ou instrumento legal que fundamentou a contratação;
6. Informar qual o quantitativo de vagas previstas no último concurso para o cargo de condutor de ambulância e quantas foram efetivamente preenchidas;
7. Encaminhar cópia de eventuais portarias, atos de nomeação ou contratos relacionados aos condutores da UTI Móvel.

Solicita-se que todas as informações sejam encaminhadas obrigatoriamente em formato digital (PDF), de forma legível e completa.

Caso alguma das informações solicitadas não seja de competência deste órgão, requer-se o devido encaminhamento ao setor responsável, conforme previsto na legislação.

Sem mais, aguardo resposta dentro do prazo legal.

ISTO POSTO, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicitamos a prestação de informações acima, detalhando-as na forma acima descrita.

Da decisão desta Casa Legislativa, dar-se-á conhecimento ao Ilustre representante do Ministério Público.

Brejo da Madre de Deus, em 07 de abril 2026.

Frailan Mota da Silva
Vereador Autor